



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS

DESPACHO Nº 2431 / 2021 - RPBGLICON (11.04.02.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 12 de Novembro de 2021

Considerando o Parecer Jurídico nº 01052/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, deste processado em epígrafe, que tem como objeto a **aquisição de equipamentos diversos para o IF Sudeste MG**, através de licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o nº **35/2021**, venho **INFORMAR** que foram feitos alguns esclarecimentos, bem como, realizadas as devidas adequações para atender às recomendações oriundas da Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos - ETR - LICITAÇÕES, conforme se observa a seguir:

Item 42: De acordo com a recomendação foi corrigida as devidas divergências de valores, conforme pode ser observada na nova versão, inseridas no Sipac, do termo de referência e do encarte A.

Item 51: A aprovação do termo de referência (fl.455) se refere à versão encaminhada pelo setor requisitante, o termo de referência (fls. 494/502) foi encaminhado como minuta, para caso houvesse alguma recomendação da Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos - ETR-LIC. Assim será anexada ao SIPAC, com a devida aprovação, a versão que será publicada no DOU.

Item 54: a) De acordo com a recomendação foi corrigida as devidas divergências de valores, conforme pode ser observada na nova versão, inseridas no Sipac, do termo de referência e do encarte A.

1. b) este pregão trata-se de uma compra esporádica de equipamentos para atender aos setores, sendo que, muita destas necessidades se atende a apenas uma unidade.
2. c) No anexo A da nova versão do termo de referência consta a descrição detalha dos itens constantes na planilha.

Item 66: Conforme pode ser observado no anexo A, da nova versão do termo de referência, foi acrescido o item 6, no quantitativo de 25% do item 5, no qual a participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.

Item 72: a) Como pode ser observado na nova versão do edital, item 9.2.7.1, foi atendido às recomendações.

Item 77: Tendo em vista que, a despeito não supera o valor de R\$ 176.000,00, haverá entrega imediata e integral dos bens adquiridos e a contratada não estará vinculada à prestação de obrigações futuras, assim o instrumento substitutivo ao termo de contrato a ser utilizada será a nota de empenho, conforme pode ser observada no item 16.1 do edital

Item 83: Como se trata de pregão no sistema de registro de preço será dado à dotação orçamentária antes de cada emissão da nota de empenho.

Desta forma, solicito apreciação de Vossa Senhoria e manifestação sobre a possibilidade de DEFLAGRAÇÃO DA FASE EXTERNA do referido processo licitatório.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 12/11/2021 12:35)
JOSILAINE MARIA LIMA GUILARDUCCI CAIAFA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 1891295

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br>

[/documentos/](#) informando seu número: **2431**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **12/11/2021** e o código de verificação: **fb93480d93**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

SOLICITAÇÃO Nº 307/2021 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 12 de Novembro de 2021

Solicita_autorizao_deflagrao_fase_externa.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 07/12/2021 08:39)

SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL

COORDENADOR

1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **307**, ano: **2021**, tipo: **SOLICITAÇÃO**, data de emissão: **12/11/2021** e o código de verificação: **a56562029a**